

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Órgão:** A Prefeitura Municipal de Avelinópolis, Goiás.

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria Municipal de Obras;

**Responsável pela Demanda:** Aláides Alves Pinto

**Função:** Secretário Municipal de Obras

**1. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Mata-burros metálicos destinados à implantação em estradas vicinais do Município de Avelinópolis/GO, visando à melhoria da infraestrutura viária rural, através do Plano de Trabalho nº 202600005001207, conforme especificações constantes nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação de empresa para o fornecimento de mata-burros metálicos destinados à implantação em estradas vicinais do Município de Avelinópolis/GO justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura viária rural, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acessibilidade nas vias utilizadas diariamente por produtores rurais, moradores e veículos responsáveis pelo transporte escolar, atendimento à saúde e escoamento da produção agropecuária.

Os mata-burros metálicos constituem importante elemento de infraestrutura, permitindo a contenção de animais sem comprometer o fluxo contínuo de veículos, eliminando a necessidade de abertura e fechamento de porteiros, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência logística nas áreas rurais. Além disso, sua utilização contribui para a preservação das cercas e para a segurança dos usuários das estradas.

A opção por mata-burros metálicos apresenta vantagens em relação às estruturas convencionais, destacando-se pela elevada resistência mecânica, maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e facilidade de instalação, proporcionando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

A presente contratação integra as ações previstas no Plano de Trabalho nº 202600005001207, destinado ao fortalecimento da infraestrutura rural do Município, possibilitando a execução das melhorias planejadas e o atendimento das necessidades da população rural, em conformidade com o interesse público.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação, considerando que o fornecimento dos mata-burros metálicos contribuirá para a melhoria da mobilidade rural, o fortalecimento das atividades econômicas do município e a promoção de maior segurança e qualidade dos serviços públicos prestados à comunidade rural.

### **3. Descrição e quantidades:**

| LOTE | SEQUENCIA | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1    | 1         | Mata-burros inteiriços fabricados com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37 e 10 travessas de tubos de aço de alta pressão de 73,0mm (espessura de 5,5mm), soldados com solda MIG, pintura com tinta anticorrosiva, faixa sinalizadora amarela nas laterais, medindo 2,40 mts. de compr. X 3,00 mts. de largura, acoplado em bases de apoio de concreto armado med. 0,60x0,30x3,00 mts., com capacidade de peso p/70 toneladas. | UN      | 15,00      | R\$ 10.461,88  | R\$ 156.928,20 |
|      |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |            |                | R\$ 156.928,20 |

### **4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** 20 (vinte) dias.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O fornecimento dos mata-burros metálicos será realizado de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria competente. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário de expediente, no local indicado pela Administração na respectiva Ordem de Fornecimento, observando rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Beatriz Helena Silva de Oliveira – Pregoeira**

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Avelinópolis-GO, 07 de julho de 2026.

**ALAÍDES ALVES PINTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.